



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO BRASIL-ALEMANHA PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE QUEIMADAS IRREGULARES E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO.**

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e do Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, CEP 70.068-901, por meio de sua **SECRETARIA EXECUTIVA**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **EDSON GONÇALVES DUARTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3943169 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.510.515-68, nomeado pelo Decreto de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de março de 2018, residente e domiciliado nesta capital, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se por seu estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 489, da Ata nº 488, de 07/12/2017 e pela Assembleia Geral da CAIXA em 19/01/2018, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70.092-900, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, **VALTER GONÇALVES NUNES**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 7.525.802-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.588.588-20, nomeado pela Certidão da ATA nº 495, Resolução nº 506, de 23 de janeiro de 2018, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado por seu procurador, na qualidade de Superintendente Nacional – Substituto Eventual da Superintendência Nacional Fundos de Governo, **FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 1.470.596 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.621.771-68, conforme Procuração registrada no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3312-P, Folha 041, de 27 de março de 2018, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica em questão, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber nos termos do Processo Administrativo nº 02000.001242/2012-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado em 11 de abril de 2017, que fica prorrogado por 12 (doze) meses e a alteração do Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

## CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Ministério do Meio Ambiente, providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da lei e prazo estabelecidos no parágrafo único, do art. 61, da Lei no 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Brasília,            de                            de 2018.

<p><b>EDSON GONÇALVES DUARTE</b> Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente</p>	 <p><b>FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS</b> Superintendente Nacional - Substituto Eventual da SN Fundos de Governo Caixa Econômica Federal</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome: CPF: RG:</p>	 <p>RANDY S. P. DE AZEVEDO Gerente Executivo Matr. 065.914-7 GEFUS/MZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>Nome: CPF: <del>791621.771-68</del> 923540.171-20 RG: <del>1.470.596.55810F</del> 27449 01510F</p>

